PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda Modificativa 	/21		
AUTORIA: Vereador Dhonatan Pagani					

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

MODIFICA OS ANEXOS DO **PROJETO DE LEI №** 6.196/2021.

Art. 1º São modificados os Anexos do **Projeto de Lei nº 6.196/2021**, com a seguinte redação:

ACRESCE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 200.000,00

REDUZ

02 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO

PACO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 200.000,00

Finalidade/Justificativa: O valor previsto no Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes não atende às necessidades de materiais de consumo para apoio e fomento das atividades esportivas municipais.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.196/2021 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.244/2021.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Dhonatan Pagani

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHÉ

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES					
Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto ☐ Projeto de Reso ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Modifi	lução	/21	
AUTO	ORIA: Vereador Ronildo Macedo				
	EMENDA MODIFI	ICATIVA Nº 002/2021			
	MODIFICA 6.196/202	A OS ANEXOS DO PI	ROJETO DE	LEI Nº	
seg	Art. 1 º São modificados os Anexo guinte redação:	es do Projeto de Lei r	ıº 6.196/2021,	, com a	
	ACRESCE 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AT 3.3.90.30.00.00 Material de Cons	TRATIVO TVIDADES DA SEMTRA	N	0.000,00	
	PROGRAMA: SEGURANÇA VIÁ AÇÃO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA L 3.3.90.30.00.00 Material de Cons 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalaç	JRBANA sumo	R\$ 100 R\$ 50.000,0	0.000,00 0	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AT 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e N 3.3.90.13.00.00 Obrigações Patr 3.3.90.30.00.00 Material de Cons 3.3.90.37.00.00 Equipamentos e TOTAL: R\$ 2.000.000,00	AMBIENTAL IVIDADES DA SEMMA /antagens Fixas- Pessoa onais sumo	R\$ 100 R\$ 500	000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00	
	<u>REDUZ</u> 09 SECRETARIA MUNICIPAL D	DE OBRAS			

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 2.000.000,00

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações TOTAL: R\$ 2.000.000,00

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos



PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Finalidade/Justificativa: O valor previsto no Orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito é insuficiente em todos os anos, sendo necessária a abertura de créditos adicionais para atender às necessidades. Já para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente trata-se de compromisso firmado junto ao Ministério Público para dar estrutura à devida atividade fiscalizatória da Secretaria.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.196/2021 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.218 e 6.244/2021.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Ronildo Macedo